

Anexo Único a que se refere o artigo 22 da Lei nº 13.396, DE 26 DE JULHO DE 2002

Cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tabela A

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | | SITUAÇÃO NOVA | | | | |
|---|--------|------|------------|--|---|--------|------|------------|--|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO/LOTAÇÃO | REF. | QTDE | PARTE TAB. | FORMA DE PROVIMENTO | DENOMINAÇÃO DO CARGO/LOTAÇÃO | REF. | QTDE | PARTE TAB. | FORMA DE PROVIMENTO |
| | | | | | Secretário Municipal - Secretaria Municipal de Segurança Urbana | SM | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |
| | | | | | Chefe de Gabinete - Gabinete do Secretário | DAS-15 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |
| Comandante da Guarda Civil de São Paulo - Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria do Governo Municipal | DAS-15 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Comandante da Guarda Civil Metropolitana - Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana | DAS-15 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior |
| | | | | | Chefe de Assessoria Técnica - Assessoria Técnica (1) - Assessoria Técnica de Projetos Especiais (1) - Assessoria de Imprensa e Comunicação (1) - Gabinete do Secretário | DAS-14 | 3 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior |
| | | | | | Chefe de Assessoria Jurídica - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário | DAS-14 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------|----|------|--|
| | | | | | Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana - Guarda Civil Metropolitana | DAS-14 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |
| | | | | | Coordenador Geral - Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (1) - Centro de Formação em Segurança Urbana (1) | DAS-14 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior |
| | | | | | Coordenador Geral - Coordenadoria Geral do Programa das Comissões Cíveis Comunitárias | DAS-14 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |
| | | | | | Corregedor Geral - Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana | CG | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais |
| | | | | | Corregedor Adjunto - Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana | CA | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais |
| | | | | | Assessor Técnico - Gabinete do Secretário | DAS-12 | 10 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |
| | | | | | Assessor Técnico - Gabinete do Secretário | DAS-12 | 5 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior |
| | | | | | Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de | DAS-12 | 3 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de di- |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------|---|------|--|
| | | | | | Prevenção, Correições e Informações Funcionais Disciplinares (1) - Divisão Técnica de Sindicâncias Administrativas (1) - Divisão Técnica de Processos Administrativos Disciplinares (1) - Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana | | | | ploma de Ciências Jurídicas e Sociais. |
| | | | | | Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Recursos Humanos (1) - Divisão Técnica de Saúde (1) - Divisão Técnica de Administração Geral (1) - Divisão Técnica de Suprimentos (1) - Coordenadoria Geral de Administração e Finanças | DAS-12 | 4 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior |
| | | | | | Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Orçamento e Finanças (1) - Divisão Técnica de Acompanhamento da Execução Orçamentária (1) - Coordenadoria Geral de Administração e Finanças | DAS-12 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--------|----|------|---|
| | | | | | Supervisor Técnico II - Centro de Formação em Segurança Urbana | DAS-12 | 3 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de di- ploma de nível superior |
| | | | | | Supervisor Técnico II - Coordenadoria Geral do Programa das Comissões Civis Comunitárias | DAS-12 | 5 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |
| | | | | | Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário (10) - Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolita- na (1) - Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (2) - Centro de Formação em Segurança Urbana (1) - Coordenadoria Geral do Programa das Comissões Civis Comunitárias (1) | DAS-11 | 15 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |
| | | | | | Coordenador - Divisão Técnica de Prevenção, Correições e Informações Funcionais Disciplinares (2) - Divisão Técnica de Sindicâncias Administra- tivas (2) - Divisão Técnica de Processos Administrativos Disciplinares (2) - Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropo- | DAS 10 | 23 | PP-1 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municí- pais |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|-------|----|------|--|
| | | | | | <p>litana</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão Técnica de Recursos Humanos (5) - Divisão Técnica de Saúde (1) - Divisão Técnica de Administração Geral (2) - Divisão Técnica de Orçamento e Finanças (2) - Divisão Técnica de Acompanhamento da Execução Orçamentária (2) - Divisão Técnica de Suprimentos (2) - Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Centro de Formação em Segurança Urbana (3) | | | | |
| | | | | | <p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão Técnica de Prevenção, Correições e Informações Funcionais Disciplinares (1) - Divisão Técnica de Sindicâncias Administrativas (1) - Divisão Técnica de Processos Administrativos Disciplinares (1) - Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana - Divisão Técnica de | DAS-9 | 14 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | <p>Recursos Humanos (2)</p> <ul style="list-style-type: none">- Divisão Técnica de Saúde (1)- Divisão Técnica de Administração Geral (1)- Divisão Técnica de Orçamento e Finanças (2)- Divisão Técnica de Acompanhamento da Execução Orçamentária (2)- Divisão Técnica de Suprimentos (1)<ul style="list-style-type: none">- Coordenadoria Geral de Administração e Finanças- Centro de Formação em Segurança Urbana (1)- Coordenadoria Geral do Programa das Comissões Cívicas Comunitárias (1) | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Anexo Único a que se refere o artigo 22 da Lei n.º 13.396, DE 26 DE JULHO DE 2002

Cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tabela B

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | | | SITUAÇÃO NOVA | | | | | | |
|--------------------------------|-------|------------|--------|-------|--------------|---|---|-------|-----------------------|-------|--------------|---|
| Denominação do Cargo / Lotação | Ref. | Quantidade | | | Parte Tabela | Forma de Provi- mento | Denominação do Cargo / Lotação | Ref. | Quantidade | | Parte Tabela | Forma de Provi- mento |
| | | Homem | Mulher | Total | | | | | Homem ou Mulher | Total | | |
| Inspetor Chefe Superintendente | QPG-8 | 2 | - | 2 | PP-II | Livre provimento pelo Prefeito, sendo 50% no mínimo, servidores ocupantes de cargos do Quadro dos Profissionais de Guarda Civil Metropolitana e dentre titulares de diploma de curso superior, ou dentre oficiais R 1 e R 2 das Forças Armadas e Auxiliares | Inspetor Chefe Superintendente - Guarda Civil Metropolitana | QPG-8 | 2 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da Carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do Cargo de Inspetor |
| Inspetor Chefe de Agrupamento | QPG-7 | 4 | 2 | 6 | PP-II | Livre provimento pelo Prefeito, sendo 50% no mínimo, servidores ocupantes de cargos do Quadro dos Profissionais da | Inspetor Chefe de Agrupamento - Guarda Civil Metropolitana | QPG-7 | 6 | 6 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-------|----|----|----|-------|---|--|-------|----|----|----|------|---|
| | | | | | | Guarda Civil Metropolitana e dentre titulares de diploma de curso superior, ou dentre oficiais R 1 e R 2 das Forças Armadas e Auxiliares | | | | | | | Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do Cargo de Inspetor |
| Inspetor Chefe Regional | QPG-6 | 49 | 21 | 70 | PP-II | Livre provimento pelo Prefeito, sendo 50% no mínimo, servidores ocupantes de cargos do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana e dentre titulares de diploma de curso superior, ou dentre oficiais R 1 e R 2 das Forças Armadas e Auxiliares | Inspetor Chefe Regional - Guarda Civil Metropolitana | QPG-6 | 49 | 21 | 70 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do Cargo de Inspetor |